CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

ATO DA MESA Nº 01/19

Dispõe sobre: *prorroga o prazo de licença do Prefeito.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o pedido de prorrogação apresentado pelo senhor Prefeito com base no Decreto Legislativo nº 03/18 de 19/12/18.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a licença do Prefeito para tratar de assuntos particulares, nos termos do art. 1º do Decreto Legislativo nº 03/18 de 19/12/18.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 18 de fevereiro de 2019.

PEDRO DA SILVA OLIVEIA
Presidente

LUIS FRANCISCO BOIGUES
1º Secretário

EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em. 18/02/2019
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.